

PORTARIA/PRESI/SECRE 513 DE 16/12/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 2.761/2007 – TRF, RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 30/01/2012, a cessão para Tribunal Regional Federal da Primeira Região, nos termos do art. 93, I, da Lei 8.112/1990, c/c a Resolução 05/2008-CJF, a servidora DIRLENE DE FARIA GOMES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, autorizada pela Portaria/PRESI/SECRE – 630-73, de 30/03/2007, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 10/04/2007.

- Portaria assinada pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 235, de 21/12/2011.